

MENSALIDADES

DF - Educação Aumento extraordinário beneficia 59 escolas

CORREIO BRAZILIENSE

O Conselho de Educação do Distrito Federal vai divulgar nos próximos dias uma lista com aumentos extraordinários dos preços das mensalidades de janeiro a novembro deste ano, permitidos pelo juiz da 6ª Vara da Justiça Federal, Wellington Mendes de Almeida embora o ano letivo esteja chegando ao fim. Cinquenta e nove unidades escolares de Brasília, entre elas escolas que possuem rede de serviços, poderão cobrar aumentos extraordinários, informou ontem o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do DF, Júlio Gregório.

"Temos a obrigação de publicar a lista, mas não sabemos se as escolas vão mesmo cobrar os aumentos", disse Gregório. Ele não soube especificar quanto será o percentual de reajuste "que vai variar muito". Citou, porém, um exemplo: "Se a Escola das Nações, que cobrou em novembro Cz\$ 81 mil de mensalidades, tivesse sido beneficiada pela decisão do juiz Wellington de Almei-

da, poderia acrescentar uma taxa extraordinária de Cz\$ 99 mil ao valor da mensalidade de novembro, o que elevaria o preço para Cz\$ 180 mil".

PROIBIÇÃO
18 NOV 1988

A Escola das Nações e outras 13 escolas de Brasília que firmaram acordos com os pais para definir os preços das mensalidades em 88, não poderão cobrar taxas extraordinárias, pois abriram mão do benefício ao firmar os acordos homologados pelo Conselho de Educação.

O juiz Wellington Almeida acabou beneficiando 59 escolas de Brasília ao cassar a liminar da juíza da 6ª Vara da Justiça Federal, Selene Maria de Almeida, que suspendia os aumentos extraordinários concedidos por decurso de prazo pelo parecer 554/88 do Conselho Federal de Educação (CFE). O parecer do CFE beneficiou 168 escolas de todo o País.